



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 06/2025

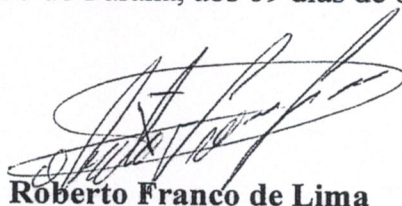
Na 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 06 de outubro de 2025, o Vereador **ROBERTO FRANCO DE LIMA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que seja encaminhado pedido ao órgão competente, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, visando à instalação de **radar fotográfico na BR, nas proximidades da Cocari e do posto de combustível**.

A solicitação fundamenta-se no intenso fluxo de veículos e no histórico de acidentes registrados no referido trecho da rodovia. A instalação do radar contribuirá para o maior respeito aos limites de velocidade, promovendo a segurança viária e a redução de riscos de novos acidentes.

Assim, espera-se a devida atenção por parte do Executivo Municipal, para que, por intermédio do DER, sejam tomadas providências urgentes em prol da **segurança viária e da preservação de vidas**.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 09 dias de outubro de 2025.



Roberto Franco de Lima

Vereador